



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1921**

**Ji-Paraná (RO), 8 de outubro de 2014**

### SUMÁRIO

**EXTRATO DE CONTRATO.....PÁG. 01**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO.....PÁG. 01**  
**TESTE SELETIVO.....PÁG. 01**

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO CONTRATO N.º 005/PG/CMJP/2014**  
**EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Processo Administrativo N.º 231/2013  
 Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná  
 Contratada: CLEUSA GONSALVES PAVÃO-MEI  
 Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA APRELHOS DE AR CONDI-  
 CIONADO  
 Cláusula Quinta: O valor estimado total- R\$ 53.700,00, conf. notas de  
 empenho n.ºs.394,  
 399e 492,  
 sendo:  
 01 - PODER LEGISLATIVO 001.Câmara Municipal de Ji-Paraná  
 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ 002. Repasse executivo  
 01.031.0001.2001.0000- Manutenção de serviços administrativos gerais  
 3.3.90.30.25-Material de consumo (N.E 397/2014)  
 3.3.90.39.20- Outros serviços terceiros PJ( N.E.399e 492/2014)

### FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º \_\_\_\_\_/2014

Teste Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/SEMAD/2014 – SEMUSA

#### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:		
CPF	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR
N. CRM/UF	DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL
ENDEREÇO (RUA)		N.º
BAIRRO:	COMPLEMENTO:	
CIDADE:	UF/EST:	CEP:
TELEFONE (fixo)	TELEFONE (celular)	

#### DEFINIÇÃO DO CARGO E ÁREA DE ATUAÇÃO

**INDICAÇÃO DO CARGO PRETERIDO:**.....

O candidato DECLARA conhecer na íntegra o teor do Edital n.º 001/SEMAD/2014 – SEMUSA e CONCORDA com o seu conteúdo, sendo sabedor de que no ato desta deverá fazer a apresentação de cópias autenticadas dos documentos exigidos conforme o cargo preterido.

DECLARA ainda, que os dados acima descritos são verdadeiros e REQUER sua inscrição para o cargo acima selecionado.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Ji-Paraná, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2014.

INSCRIÇÃO GRATUITA

VIA COMISSÃO

Assinatura do Membro da Comissão

A PRESENTE INSCRIÇÃO ESTÁ

EFERIDA

INDEFERIDA

**FICHA DE INSCRIÇÃO N.º \_\_\_\_\_/2014 (Teste Seletivo Simplificado) – Edital n.º 001/SEMAD/2014 – SEMUSA**

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

NOME DO CARGO

DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG ou outro) | ÓRGÃO EMISSOR | CRM

ASSINATURA DE MEMBRO DA COMISSÃO:

INSCRIÇÃO GRATUITA

VIA CANDIDATO

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
  - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - Cédula da Identidade - RG;
  - Curriculum Vitae;
  - Certificado de Especialização Pós Graduação Lato Sensu na área específica do cargo a que tiver concorrendo;
  - Comprovante de Escolaridade;
  - Certificado de conclusão de cursos relacionados com a área específica que estiver concorrendo;
  - Registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina;
  - Carta de Apresentação;
  - Registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina;
- Todos os documentos serão recebidos no ato da inscrição. Em caso de inscrições online as cópias dos documentos deverão ser escaneadas e enviadas via email juntamente com o comprovante da inscrição. Portanto, a inscrição efetivar-se-á mediante a entrega de todos os documentos exigidos e preenchimento da ficha de inscrição. As cópias desses documentos serão retidas na Secretaria Municipal de Administração, no ato da inscrição, que servirão de suporte à Análise de Títulos.

### TESTE SELETIVO

**TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL N.º 001/SEMAD/2014 – SEMUSA**

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, atendendo ao Princípio da Impessoalidade, Legalidade, da Publicidade da Administração Pública, considerando a necessidade temporária e inadiável e o excepcional interesse público, visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, em caráter emergencial, nos termos da Lei Municipal n.º 1405, de 22 de julho de 2005, e considerando o Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre a Prefeitura Municipal e o Ministério Público Estadual e Federal, o Secretário Municipal de Administração **TORNA PÚBLICO**, que promoverá contratação emergencial por prazo determinado, mediante Processo Seletivo Simplificado, através de Análise de Títulos para suprir as vagas, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Processo Seletivo será regido pelo art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Municipal n.º 1405/2005, Lei Municipal n.º 1250/2003, Lei Municipal n.º 2635/2014, obedecerá as normas deste Edital e será executada pela Comissão Especial Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, instituído pelo Decreto N.º 3645/GAB/PMJP/2014.

**1.2** As especificações do cargo, incluindo pré-requisitos, remuneração, carga horária, área de atuação obedecerão exclusivamente aos expostos no item 2 deste Edital.

**1.3.** As contratações previstas neste Edital serão feitas por meio de contrato administrativo de prestação de serviços por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do § 1º do artigo 226 da Lei Municipal n.º 1405/2005.

#### 2. DA DISCRIMINAÇÃO DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS, REMUNERAÇÃO E DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS

**2.1.** O Teste Seletivo Simplificado Classificatório ocorrerá através da Análise de Títulos tendo como objetivo a seleção de profissionais, conforme constantes na tabela abaixo:

Exigência: Graduação Superior em Medicina + Registro no Conselho Regional de Medicina

Cargo	Carga horária semanal	Vagas	Salário inicial	Requisitos mínimos
Médico *	40 horas	24 (vinte e quatro)	R\$ 8.150,21	Graduação + CRM

\*As Especialidades constam discriminadas no item 9.4 deste Edital

**2.2.** Será exigida para os cargos específicos a graduação superior em Medicina + inscrição no Conselho Regional de Medicina + Especialização na área específica do cargo.

#### 2.3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições dos cargos a serem providos por este Teste Seletivo Simplificado Classificatório são as constantes do Anexo “A” da Lei Municipal n.º 1.250 de 01 de setembro de 2003, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, e na Lei Municipal n.º 1405, de 22 de julho de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** A inscrição será gratuita, e deverá ser efetuada pelo candidato e/ou por Procurador legalmente habilitado;

**3.2. Período:** de 10 de outubro a 17 de outubro de 2014.

**3.3. Local de Inscrição:** Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento – Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá pelo e-mail: [seletivosemusa2014@gmail.com](mailto:seletivosemusa2014@gmail.com)

#### 3.4. Horários:

a) De segunda a quinta-feiradas 9hs às 12hs e das 14 hs às 17hs

b) Sexta-feiradas 8hs às 12hs

**3.5.** Ao candidato que tiver sua inscrição indeferida, será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, ou pedido de reconsideração à Comissão Especial para Organização e Supervisão do Teste Seletivo.

#### 4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

**4.1.** A inscrição realizar-se-á no ato do preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição apresentada pelo candidato ou pelo site oficial do município, devendo ser anexada à ficha todas as fotocópias legíveis exigidas e na mesma ordem de todos os documentos (acompanhados da via original para simples conferência) abaixo relacionados. As cópias ficarão retidas na Secretaria Municipal de Administração para Análise de Títulos. Os mesmos deverão ter correlação com a habilitação para o cargo ao qual o candidato estiver concorrendo.

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Cédula da Identidade - RG;

d) Curriculum Vitae;

e) Certificado de Especialização Pós Graduação Lato Sensu na área específica do cargo a que tiver concorrendo;

f) Registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina;

**4.2.** Não serão recebidas quaisquer inscrições fora do prazo estabelecido neste edital ou que não constarem de cópias dos documentos autenticados solicitados.

**4.3.** Todos os documentos serão recebidos no ato da inscrição. Em caso de inscrições online as cópias dos documentos descritos no item 3.1 deverão ser escaneadas e enviadas via email juntamente com o comprovante da inscrição. Portanto, a inscrição efetivar-se-á mediante a entrega de todos os documentos exigidos e preenchimento da ficha de inscrição. As cópias desses documentos serão retidas na Secretaria Municipal de Administração, no ato da inscrição, que servirão de suporte à Análise de Títulos.

**4.4.** As inscrições realizadas via email serão de inteira responsabilidade do candidato.

#### 5. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) Apresentar no ato da inscrição, documento hábil que comprove a conclusão da especialização correspondente ao cargo que estiver concorrendo;

#### 6. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

**6.1.** Será admitida a inscrição por procuração, desde que devidamente registrada em cartório, acompanhada das cópias legíveis e devidamente autenticadas dos documentos constantes do item 3.1 deste Edital.

**6.2.** As cópias desses documentos serão retidas na Secretaria Municipal de Administração, no ato da inscrição, para servir de suporte à Análise de Títulos.

**6.3.** O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

**6.4.** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

#### 7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

**7.1.** No cômputo geral das vagas existentes, serão reservadas 5% (cinco por cento) aos candidatos inscritos na condição de portador de necessidade especial, a ser comprovada no ato de assinatura do contrato de prestação de serviços, mediante a apresentação de atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida.

**7.2.** As vagas definidas no item 7.1 que não forem providas, serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de portador de necessidade especial, observada a ordem rigorosa de classificação.

#### 8. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

**8.1.** Os candidatos classificados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, para suprir as vagas em aberto no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sob o Regime Jurídico Único, nos termos previstos no artigo 224 da Lei Municipal n.º 1405/2005, devendo ser observadas as regras constitucionais acerca da acumulação de cargos públicos.

#### 9. DOS LOCAIS DE TRABALHO

**9.1** As vagas ofertadas através do presente Edital serão distribuídas nas seguintes Unidades:

ESPECIALIDADES	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
OBSTETRA- 40hs	03	HOSPITAL MUNICIPAL
CIRURGIÃO GERAL - 40hs	03	HOSPITAL MUNICIPAL
PEDIATRA – 40 hs	04	HOSPITAL MUNICIPAL E UBS
ORTOPEDISTA – 40 hs	02	HOSPITAL MUNICIPAL
CLÍNICO GERAL- 40hs	12	HOSPITAL E UBS

#### 10. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

10.1. O Processo Seletivo será realizado em ETAPA ÚNICA, de caráter eliminatório e classificatório, por meio das seguintes critérios, obedecendo o sistema de pontuação estabelecido na Tabela abaixo;

10.2. A Análise das inscrições e currículo será realizada por Comissão previamente designada pelo Prefeito Municipal;

10.3. O candidato deverá elaborar um Currículo Vitae e proceder sua entrega juntamente com os comprovantes descritos na Tabela, respeitando a opção do seu cargo;

10.4. **OS CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO.**

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Certificado de Curso de Doutorado na área da saúde	60
Certificado de Curso de Mestrado na área da saúde	50
Certificado de Pós Graduação Lato Sensu / Especialização na área específico do cargo.	30
Certificado de Pós Graduação lato Sensu na área da saúde	20
Certificado de Curso avulso na área específica do cargo ou em saúde com duração superior a 120 horas.	10
Certificado de Curso avulso na área específica do cargo ou em saúde com duração de 80 a 119 horas.	08
Certificado de Curso avulso na área específica do cargo ou em saúde com duração de 40 a 79 horas.	05
Certificado de Participação em Congressos, simpósios, fóruns, encontros e demais eventos.	02
Certificado de Curso de ATLS, ACLS ou PALMS.	10

10.5. Para fins de pontuação os cursos apresentados deverão estar concluídos;

10.6. Não serão computados pontos aos documentos exigidos como pré-requisitos, bem como não serão aceitos, na época da convocação, os cursos não concluídos e documentos rasurados, incompletos ou ilegíveis e que não atendam a legislação vigente na época da realização, sob pena de o candidato ser ELIMINADO deste Processo.

10.7. As Certidões e Declarações de conclusão de curso (Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu) só serão aceitas na versão original e com data atualizada;

10.8. A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo MEC;

10.9. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo pleiteado, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO deste Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes à sua inscrição.

## 11. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos na Análise de Títulos.

11.2. A pontuação será cumulativa, sendo classificado o candidato que obtiver maior pontuação.

## 12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Ocorrendo empate na Análise de Títulos, conforme critérios definidos no item 10.4 o desempate será levado em consideração o candidato que apresentar maior nota na Pós Graduação específica para o cargo.

12.2. Persistindo empate após análise dos critérios técnicos será dada preferência ao candidato de maior idade.

## 13. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

13.1. Após a realização do processo de avaliação dos currículos e títulos, a divulgação do resultado será no dia **31 de Outubro de 2014**, nos Murais da Prefeitura, da Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Saúde, no site oficial do Município: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br).

## 14. DOS RECURSOS

14.1. **Período:** A contar da divulgação do resultado de todas as fases da Análise de Títulos, que deverá ser entregue à Comissão Especial nomeada como Coordenadora do Teste Seletivo Simplificado Classificatório, os candidatos terão o prazo de 02(dois) dias úteis, para interposição de recursos.

14.2. Os recursos serão protocolados **via postal, via fax, via internet ou Procuração** no mesmo local e horário em que forem realizadas as inscrições. Sendo aferida a tempestividade como condição de apreciação. Em caso de

interposição via correio, a responsabilidade será do candidato em comunicar à Comissão, dentro do prazo estabelecido no item 13.1;

14.3. O candidato que recorrer mediante procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante na formulação do recurso.

14.4. Se não houver recursos por parte dos candidatos, com relação ao referido resultado, ou após sua análise, julgamento e divulgação, o Prefeito Municipal homologará o resultado final do Teste Seletivo Simplificado Classificatório, publicando-o de acordo com o disposto no item 12.1.

## 15. DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

15.1. O candidato aprovado será convocado para suprir as vagas em aberto no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades das unidades da secretaria municipal de saúde. **O mesmo deverá apresentar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação**, para assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, pelo qual concorreu na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, portando cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original:

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com <b>Anexo I - Requisito/Escolaridade</b> do Edital n. 001/GAB/PM/JP/2014 – Teste Seletivo – SEMUSA e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-

1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ( <i>Destinado ao sexo masculino</i> )	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou na Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. <b>site- <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> e validar no FORUM</b>
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

15.2. O candidato aprovado e convocado que não comparecer para a assinatura do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, dentro do prazo preestabelecido no item 15.1, será tido como desistente podendo a Secretaria Municipal de Administração convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

15.3 Para fins de atendimento à chamada e de formalização do contrato, o candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição, conforme determina o item 5.2 do presente Edital.

15.4. A critério do Município o candidato que não tenha atendido o item 15.1, poderá ser reclassificado na última posição, entre os aprovados.

15.5. O candidato que obtiver classificação excedente ao número de vagas constantes neste Edital, caso convocado, deverá se apresentar para assinatura do contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a respectiva convocação, que se dará por Edital publicado no Mural da Prefeitura e na página da internet oficial do Município: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br).

## 16. INFORMAÇÕES:

Na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento - Prédio da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, Endereço: Avenida 02 de abril, 1701, Bairro Urupá, telefone: (69) 3411-4239 e Secretaria Municipal de Administração – Avenida Dois de Abril, n.1701, bairro: Urupá, Telefone: (69) 3416-4024.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

17.2. A critério da Administração poderão ser chamados os candidatos que atingirem a pontuação mínima exigida, até o número de vagas existentes



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração  
Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25  
End: Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decocom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decocom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decomi - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

<p><b>Jesuáldo Pires</b> Prefeito</p> <p><b>Marcito Pinto</b> Vice-Prefeito</p> <p><b>José Antônio Ciconetti</b> Chefe de Gabinete</p> <p><b>Leni Matias</b> Procuradoria Geral do Município</p> <p><b>Elias Caetano da Silva</b> Controladoria Geral do Município</p> <p><b>Jair Eugênio Marinho</b> Secretaria Municipal de Administração</p> <p><b>Evandro Cordeiro Muniz</b> Fundo Municipal de Previdência</p> <p><b>Renato Antônio Fuverki</b> Secretaria Municipal de Saúde</p> <p><b>Waldeci José Gonçalves</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</p> <p><b>Leni Matias</b> Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação</p> <p><b>Pedro Cabeça Sobrinho</b> Secretaria Municipal de Planejamento - Interino</p>	<p><b>Luiz Fernandes Ribas Motta</b> Secretaria Municipal de Fazenda</p> <p><b>Kátia Regina Casula</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Interina</p> <p><b>Cláudia Regina Abreu</b> Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária</p> <p><b>Leiva Custódio Pereira</b> Secretaria Municipal de Educação</p> <p><b>Seloi Totti</b> Secretaria Municipal de Esportes e Turismo</p> <p><b>Tenente Coronel Marlon Disnei da Silva Mello</b> Empresa Municipal de Transporte Urbanos</p> <p><b>Keila Barbosa da Silva</b> Fundação Cultural</p> <p><b>Maria Sônia Grande Reigota Ferreira</b> Secretaria Municipal de Assistência Social</p> <p><b>Arislândio Borges Saraiva</b> Secretaria Municipal de Governo</p> <p><b>Reivanir Celso de Campos</b> Assessoria de Comunicação Social</p>	
--	---	--

na Lei Municipal de n. 1.250, de 01 de setembro de 2003, ou que vierem a ser criadas.

17.3. Será excluído o candidato que fizer declaração falsa e/ou inexata e/ou deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos para a contratação.  
 17.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial nomeada através do Decreto n. 3645/GAB/PMJP/2014 para Organizar e Supervisionar, após a publicação do resultado final será homologado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal.

Ji-Paraná, 06 de outubro de 2014.

**JAIR EUGÊNIO MARINHO**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Decreto N. 001e 003/GAB/PM/JP/2013

**CRONOGRAMA**

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 2014- SEMUSA	
EVENTOS	DATAS
Data prevista para publicação do Edital de Inscrições no Teste Seletivo Simplificado	08/10/2014
Período de Inscrições	10 a 17/10/2014
Data prevista para publicação do resultado da análise dos títulos	24/10/2014
Período previsto para interposição de recurso do resultado publicado dos títulos	27 a 28/10/2014
Data prevista para publicação do resultado final após a análise dos recursos e Convocação dos candidatos aprovados	31/10/2014
Data prevista para apresentação dos candidatos aprovados	03/11/2014
Período previsto para assinatura dos contratos	04 a 07/11/2014
Data prevista para lotação e apresentação na Secretaria Municipal de Saúde	04 a 07/11/2014
<b>REALIZAÇÃO:</b>	
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA	
Endereços: Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, Avenida 02 de abril, 1701Bairro: Urupá,tel.: (69) 3416-4024 e 3411-4239.	
Secretaria Municipal de Saúde - Rua Menezes Filho, nº 2960, Bairro: 02 de Abril, Telefone: (69) 3416-4152 / 3416-4170.	

FICHA DE INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_/2014

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:**

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:		
CPF	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR
N.CRM/UF	DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL
ENDEREÇO (RUA)		Nº.
BAIRRO:	COMPLEMENTO:	
CIDADE:	UF/EST.	CEP:
TELEFONE (fixo)	TELEFONE (celular)	

**DEFINIÇÃO DO CARGO E ÁREA DE ATUAÇÃO:**

**INDICAÇÃO DO CARGO PREFERIDO:**.....

O candidato DECLARA conhecer na íntegra o teor do Edital n. 001/SEMAD/2014 - SEMUSA e CONCORDA com o seu conteúdo, sendo sabedor de que no ato desta deverá fazer a apresentação de cópias autenticadas dos documentos exigidos conforme o cargo preterido.

DECLARA ainda, que os dados acima descritos são verdadeiros e REQUER sua inscrição para o cargo acima selecionado.

ASSINATURA DO CANDIDATO  
 \_\_\_\_\_  
 JI-PARANÁ, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2014.

A PRESENTE INSCRIÇÃO ESTÁ  
 DEFERIDA  
 INDEFERIDA

Assinatura do Membro da Comissão  
 \_\_\_\_\_  
 VIA COMISSÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO N. \_\_\_\_\_/2014 (Teste Seletivo Simplificado) - Edital nº. 001/SEMAD/2014 - SEMUSA

NOME COMPLETO DO CANDIDATO		
NOME DO CARGO		
DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG ou outro)	ÓRGÃO EMISSOR	CRM
ASSINATURA DE MEMBRO DO COMISSÃO:		

**INSCRIÇÃO GRATUITA...  
 VIA CANDIDATO**

**DOCUMENTOS ACOMPANHADOS  
 DA VIA ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA:**

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
  - b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - c) Cédula da Identidade - RG;
  - d) *Curriculum Vitae*;
  - e) Certificado de Especialização Pós Graduação Lato Sensu na área específica do cargo a que tiver concorrendo;
  - f) Comprovante de Escolaridade;
  - g) Certificado de conclusão de cursos relacionados com a área específica que estiver concorrendo;
  - h) Registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina;
  - i) Carta de Apresentação.
- Todos os documentos serão recebidos no ato da inscrição. Em caso de inscrições online as cópias dos documentos deverão ser escaneadas e enviadas via email juntamente com o comprovante da inscrição. Portanto, a inscrição efetivar-se-á mediante a entrega de todos os documentos exigidos e preenchimento da ficha de inscrição. As cópias desses documentos serão retidas na Secretaria Municipal de Administração, no ato da inscrição, que servirão de suporte à Análise de Títulos.

Portal da Prefeitura de JI-PARANÁ

FALE COM A PREFEITURA | Ji-Paraná (RO) 17/03/2014

Serviços públicos (Cadastro, pagamento de água, gás, luz)

Edital de Convocação

SAC CONSULTAS DE PROCESSOS

Atas de Registro de Preços

EDITAL CONCURSO PÚBLICO

Minha Casa Minha Vida / Minha Vida / Minha Vida

LRP - RREO - RGF

Portal da Transparência Execução orçamentária

Portal da Transparência Folha de Pagamento

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Regularização Fundiária Quadras liberadas

Serviços de Prefeitura para o Cidadão

Serviços de Prefeitura para a Empresa

Serviços de Prefeitura para o Servidor

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA Acesso à Informação

INFORMAÇÕES ÚTEIS

ISS On Line Recadastramento

ISS On Line NFS-e

EMPRESÁRIO Consulte as alterações do GTM

SERVIÇOS ON LINE Emissão de guias, Consultas e Certidões

CONTRACHEQUE E CÉDULA C

Fundo de Previdência Social

**ACESSE**

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

**Prefeitura de Ji-Paraná na internet**

**Ji-Paraná**  
 VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!

# Sangue é Vida!

E você pode salvar muitas delas.



## PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♥ Peso superior a 50 Kg;
- ♥ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♥ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♥ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♥ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♥ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

# DOE

**DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!**

